



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**FACULDADE DE SAÚDE COLETIVA**

---

**PORTARIA Nº 04, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023**

A Diretora-Geral da Faculdade de Saúde Coletiva da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Dr<sup>a</sup> Emanuelle Helena Santos Cossolosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0383/2022, de 17/03/2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 63, de 01/04/2022, Seção 2, à página 62.

**RESOLVE:**

Aprovar *ad referendum* à Faculdade de Saúde Coletiva a prorrogação do período de vigência da coordenação e vice-coordenação do Laboratório e Observatório em Vigilância & Epidemiologia Social – LOVES, com Ana Cristina Viana Campos como coordenadora, tendo carga horária de 10h, e Aline Aparecida de Oliveira Campos como vice-coordenadora. A nova vigência compreende o período entre 13/10/23 até 31/12/24.

Marabá-PA, 16 de Novembro de 2023.

Direção da Faculdade de Saúde Coletiva  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Emanuelle Helena Santos Cossolosso